

Publique - se inclua-se em
pauta por 05 sessões
12 Setembro 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
7990 de 15/09/1997
Anexo nº 01 folhas
Ass. ✓

PROJETO DE LEI Nº 530 , DE 1997.

FLS. Nº 01
RGL. 7990
LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública o Lar São Vicente de Paula, com sede no Município de Nazaré Paulista.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A entidade que se pretende, por este projeto de lei, declarar de utilidade pública, vem ao longo do tempo, prestando serviços de alta relevância à população idosa de Nazaré Paulista.

Em um País como o nosso onde os idosos não recebem a atenção devida, o Lar São Vicente de Paula trata com desvelo, atenção e carinho àqueles que se encontram na última quadra da vida.

Como todas as sociedades congêneres o Lar São Vicente de Paula arrostando dificuldades de toda a ordem para poder sobreviver, mas leal aos seus objetivos, procura atender a todos que o procuram.

Declarar o Lar São Vicente de Paula, do Município de Nazaré Paulista, é ato de extrema justiça, razão pela qual cremos contar com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO NABI ABI CHEDID

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 13-09-97

Com o relatório e Conferência
esta proposição contém
assinatura
SSC, 219/1997
Confidente

ENTREGUE A MESA EM:
10 SET 17 17 56 020297

